



Conselho Nacional do Médico Interno

ESCLARECIMENTO

25 AGOSTO DE 2005

O CNMI é um órgão consultivo da Ordem dos Médicos eleito democraticamente e universalmente entre os Médicos Internos (MI). Os actuais membros apresentaram-se a sufrágio com um projecto e um programa eleitoral que, em menos de um ano, estava cumprido na sua totalidade. Não usufruem de quaisquer regalias ou privilégios especiais. São Internos como quaisquer outros; apenas com mais deveres que decorrem das competências do órgão a que pertencem.

Colocamos o bem comum à frente dos interesses individuais e a nossa lógica é alheia às lutas fratricidas de pessoa contra pessoa, grupo contra grupo, anos de curso contra anos de curso, especialidade contra especialidade, regiões contra regiões, e por aí fora.

Combatemos sempre aquilo que nos parece errado; às vezes ganhamos outras perdemos. Mas tentamos sempre construir. Não raramente semeámos e colhemos, onde antes só havia terra queimada ou infértil. E, acima de tudo, nunca vendemos as nossas convicções por um prato de lentilhas, em que mesa fosse.

Convém por isso lembrar que o projecto inicial do Ministério da Saúde (MS) para o diploma do Internato Médico propunha, em relação ao regime de transição, um curto-circuito de três anos de cursos de Medicina, isto é colegas de três anos de curso consecutivos realizariam exame e entrariam na especialidade na mesma data e com um mapa de vagas, obviamente, muito reduzido, correspondente ao número disponibilizado para um só concurso. Foi o CNMI que propôs no último trimestre de 2003 (numa altura em que as questões do Internato Médico ainda não faziam parangonas) um regime de transição com concursos e vagas separados, e faseados de 6 em 6 meses. Esta é a verdade dos factos e que foi vertida em lei no Dec-Lei 203/2004.

Depois disto, como é sabido, muitas coisas não correram bem relativamente à aplicação do regime de transição. O MS complicou aquilo que parecia escorreito, e por laxismo, incompetência ou deliberadamente, introduziu uma instabilidade sem precedentes no Internato Médico.

O CNMI, no meio de um intenso conflito de interesses de colegas de vários anos, tentou reunir as pessoas à mesa e obter consensos. Assim surge a nossa defesa da chamada “proposta 6/6” e da realização dos exames em regime aberto. De novo, o MS tentou “inovar”: exames fechados e uma época especial em Janeiro.

Mais uma vez, e em coerência, mantivemos a proposta 6/6 com exames abertos. O que aconteceu é que do diálogo e da negociação com o MS resultaram posições inconciliáveis e irreduzíveis.



Conselho Nacional do Médico Interno

Como é evidente, o CNMI mantém-se solidariamente unido e, também por essa razão, aberto às críticas construtivas que possam fazer aos seus membros individualmente.

Em resumo, sabemos que os obstáculos são muitos e que os braços que participam nestes combates são poucos (ainda para mais em tempo de férias), por isso convém não darmos tiros no pé e não desperdiçarmos energia.

E no fundo é por tratar-se de desperdiçar energia que este esclarecimento tem lugar. Dirige-se aos colegas que gastam a sua a lançar atoardas e insinuações a quem tenta, de forma decente, cumprir o seu papel na defesa do interesse da colectividade. E dirige-se também a todos os outros colegas que nos têm ajudado, ou querem ajudar, a fazer caminho com mãos e ideias.